
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1520/2010 de 28 de Dezembro de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Cooperativa de Hortofrutifloricultores da Ilha Terceira, C.R.L. – FruterCoop, se reveste de grande importância para o fortalecimento da organização dos produtores, nomeadamente, na produção, na transformação e comercialização, na promoção, exposição e divulgação, bem como no âmbito da formação profissional nas áreas Hortofrutiflorícolas e da produção de mel;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, C.R.L, sita na Canada Nova, nº 32, Santa Luzia, 9700-130 Angra do Heroísmo, uma ajuda financeira no valor de € 18.912,00 (dezoito mil novecentos doze euros), destinado a participar as actividades de assistência técnica relativas à implementação de acções promotoras da sanidade apícola e da qualidade dos produtos, favorecendo as produções e dinamizando os produtos regionais de qualidade.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Código 04.07.01-A, – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

26 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.